DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

OUTROS
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026 – SECULT .....

EXTRATO
RESUMO DE CONTRATO .....

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026 – SECULT

PREFEITURA INHAMBUPE UM NOVO FUTURO para todos! | SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026 – SECULT

Convoca artista credenciado no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SECULT para assinatura de contrato administrativo visando apresentação artística em evento promovido pelo Município de Inhambupe/BA.

O MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026 – SECULT, Processo Administrativo nº 08/2026, torna pública a presente CONVOCAÇÃO do artista abaixo identificado para assinatura do respectivo instrumento contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SECULT tem por objeto o credenciamento de artistas, grupos culturais e profissionais do setor artístico para futuras contratações destinadas às programações culturais promovidas ou apoiadas pelo Município de Inhambupe;

CONSIDERANDO que o credenciamento visa assegurar a valorização da cultura local, a transparência, a impessoalidade, a rotatividade entre credenciados e a adequação artística conforme a programação cultural do Município;

CONSIDERANDO que a convocação para contratação observará as necessidades da Administração, a programação cultural, a modalidade artística do evento e a ordem de classificação/rotatividade prevista no edital;

CONSIDERANDO que o(a) artista/grupo abaixo relacionado(a) apresentou documentação compatível, foi devidamente habilitado(a) e atende aos critérios técnicos e artísticos previstos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO que o(a) artista/grupo cultural convocado(a) participou regularmente do Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SECULT, tendo apresentado toda a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica, a qual foi devidamente analisada e aprovada pela Comissão Especial de Credenciamento designada pela Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com as disposições editalícias;

RESOLVE:

Certificação Digital: XWL9CNKY-Y6ALDV3F-YRZSR35G-5NMHUUDC
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE UM NOVO FUTURO para todos! | SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 1º. Ficam convocados os artistas, bandas e grupos musicais abaixo listados:

ITEM	NOME ARTÍSTICO	RESPONSÁVEL	CATEGORIA
1	TRIO NIÉ PÉ DE SERRA E OS MENINOS DO FORRÓ	José Tiago Araújo de Souza	**MUSICAL 3 A 4 INTEGRANTES**
2	MARINALDO DOS 8 BAIXOS	Marinaldo Bina dos Santos	
3	TRIO ELDORADO	José Araújo Lima	
4	TRIO BISOURO DE OURO	Ivanildo Pereira da Silva	
5	ZENOR DOS 8 BAIXOS	Zenor Cristiano da Costa Soares Junior	

para comparecer junto à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Inhambupe/BA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, visando assinatura do contrato administrativo para realização de apresentação artística no **Forró na Rodoviária dias 20 e 22/06/2026 e Forró na Casa do Lobisomem, nos dias 20, 21, 22 e 23/06/2026.**

Art. 2º. A presente convocação fundamenta-se nas disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SECULT, especialmente nos princípios da transparência, planejamento, economicidade, valorização da cultura local e adequação da atração artística às características específicas de cada programação cultural promovida pelo Município de Inhambupe.

Parágrafo Primeiro. A seleção do artista convocado observa a compatibilidade entre o perfil artístico-cultural da atração e a natureza do evento a ser realizado, considerando critérios relacionados à identidade cultural da programação, ao público estimado, ao porte do evento, à relevância cultural da apresentação, à logística operacional e às características específicas da atividade promovida pela Administração Municipal.

Parágrafo Segundo. O procedimento de credenciamento artístico possui natureza não competitiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à Administração Pública realizar as convocações conforme o interesse público, a adequação temática da apresentação artística e as necessidades específicas de cada evento cultural.

Parágrafo Terceiro. A convocação observa ainda os critérios de rotatividade entre os credenciados e a adequação do estilo artístico à programação cultural do evento, conforme previsto no edital de credenciamento, garantindo impessoalidade, razoabilidade e eficiência administrativa na formação da programação cultural do Município.

Certificação Digital: XWL9CNKY-Y6ALDV3F-YRZSR35G-5NMHUUDC
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE UM NOVO FUTURO para todos! | SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 3º. O(a) convocado(a) deverá apresentar, no ato da assinatura contratual, toda documentação fiscal e trabalhista atualizada exigida no edital, além dos dados bancários, sob pena de perda do direito à contratação e convocação do próximo credenciado habilitado.

Art. 4º. O não comparecimento injustificado dentro do prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, conforme disposições editalícias e legislação aplicável.

Publique-se.
Cumpra-se.

Inhambupe/BA, 19/06/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GELCIO CARDOSO DA SILVA
Data: 19/06/2026 09:26:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gelcio Cardoso Da Silva
Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DE CONTRATO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026 - CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SESAU/CRED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO INHAMBUPE – BAHIA, com sede na Praça da Bandeira Nº 74, Centro, Inhambupe, Bahia, inscrito no CNPJ Nº sob o nº 13.647.185/0001-72, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Praça Cônego Maximiliano, SN, Centro, CEP: 48.490-000, Inhambupe – Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. PAULA CATARINA ALVES CRUZ.

CONTRATADO: NOGUEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA, com sede na Rua Ewerton Visco, nº290, Cond. Boulevard Side, Sala 1001, Caminho das Árvores, Município de Salvador-Bahia, CEP: 41.820-022, inscrito no CNPJ n° 27.375.741/0001-03, neste ato representado pela Srª. Maíra Aziz Brandão Nogueira, inscrito sob nº de CPF n° 825.XXX.775-15, adiante designado CREDENCIADO.

OBJETO: Prestação de serviços médicos da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, para suprir a demanda de forma complementar na rede de saúde município do Inhambupe/BA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os arts. 78 a 96, e demais normas pertinentes.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO ANUAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0501 – Secretaria de Saúde
AÇÃO: 2024 – Manutenção das Ações da Policlínica Municipal
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 501.1002 / 600.0000 / 621.0000 / 706.310

DATA DA ASSINATURA: *16/06/2026*

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito

Certificação Digital: XWL9CNKY-Y6ALDV3F-YRZSR35G-5NMHUUDC
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil